

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE  
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Sociedade Brasileira de Patologia faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de suficiência para Título de especialista em Patologia.

O exame de suficiência (Título de Especialista), emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

A aprovação no Exame de Suficiência (Título de Especialista) é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Patologia/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nºs 2.148/2016 e 2.221/2018.

**CRITÉRIOS PARA SUBMETER-SE À PROVA:**

1. Possuir diploma de médico, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Ter concluído no mínimo 3 anos completos de Residência Médica em Patologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com comprovante de término da mesma **OU**  
Ter concluído treinamento/capacitação em Patologia, por no mínimo 6 anos completos, comprovado através de carta do diretor da instituição em que se executou o treinamento, contemplando as áreas de necropsia, patologia cirúrgica e citopatologia, associado à realização de atividades científicas acreditadas pela AMB, com pontuação mínima de 100 pontos, utilizando o sistema de pontuação divulgado no final do edital.
3. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina.
4. Preencher um *Curriculum Vitae* on-line no processo de inscrição.
5. Envio de certidão ético-profissional de nada consta emitida pelo CRM.

**CALENDÁRIO**

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
A partir da publicação	Abertura da inscrição	00h00	<a href="http://www.sbp.org.br/titulo-de-especialista/ficha-de-inscricao/">http://www.sbp.org.br/titulo-de-especialista/ficha-de-inscricao/</a>
01/Julho/22	Encerramento da Inscrição	23h59	
01/Julho/22	Data limite para anexar documentação em exigência após análise	23h59	

02/Agosto/22	Aplicação das etapas da prova	09h00 às 11h30 – Prova Teórica	<b>Bourbon Resort Cataratas do Iguazu</b> - Av. das Cataratas, 2345 - Vila Yolanda, Foz de Iguazu - Paraná
		11h30 às 13h00 – Prova de Macroscopia/Autópsia	
		14h00 às 18h00 – Prova de Microscopia	
02/Agosto/22	Entrega da cópia do caderno de questões	Após o término da prova	
02/Agosto/22	Gabarito - Espelho de correção das provas	Após o término da prova	Divulgação no website da SBP: <a href="http://www.sbp.org.br">www.sbp.org.br</a>
08/Agosto/22	Data limite para encaminhar recurso(s) do gabarito	23h59	
15/Agosto/22	Resultado do recurso(s) do gabarito	Até às 18h00	
19/Agosto/22	Resultado final	Até às 18h00	

### INSCRIÇÕES E CERTIFICADOS

- 1) Informações: SBP Tel: (11) 5080-5298 - e-mail: [titulo@sbp.org.br](mailto:titulo@sbp.org.br)
- 2) Vagas ilimitadas.
- 3) Inscrição: Associados em dia SBP: R\$ 1.500,00  
Associados em dia SBP e AMB: R\$ 1.450,00  
Não associados: R\$ 3.060,00
- 4) Serão devolvidos 70% do valor da inscrição cancelada até 01 de julho de 2022.
- 5) O prazo para envio do certificado de título de especialista pela AMB é de até 120 dias a partir da data de pagamento do boleto.

**O EXAME CONSTARÁ DAS SEGUINTE PROVAS**

**1. Prova teórica (valor total 10,0 pontos, peso 4)**

Constará de 50 testes de múltipla escolha com 5 alternativas cada. O conteúdo abrangerá Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia Cirúrgica, Patologia Molecular e Citopatologia.

**2. Prova de microscopia (valor total 10,0 pontos, peso 4)**

Constará de casos de biópsias, peças cirúrgicas e exames citopatológicos (cérvico-vaginais, líquidos cavitários e punções aspirativas), sobre os quais poderão ser solicitados: descrição microscópica, hipótese diagnóstica principal, diagnósticos diferenciais e/ou técnicas a serem aplicadas para melhor elucidação do caso. Poderão ser incluídas colorações especiais e lâminas de imunoistoquímica. Os casos serão visualizados em computadores sob a forma digital, a partir de lâminas escaneadas.

**3. Prova de macroscopia/autópsia (valor total 10,0 pontos, peso 2)**

Constará de imagens de macroscopia de peças de patologia cirúrgica e/ou necrópsias, com 20 testes de múltipla escolha com 5 alternativas cada. Poderão ser incluídas imagens microscópicas relevantes para cada caso.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- As inscrições somente serão válidas se estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida.
- Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atende a todos os requisitos estabelecidos neste documento, ou que contém qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.
- Toda declaração e/ou comprovante de conclusão deverá ser apresentada em impresso próprio da entidade emitente e com o nome legível do responsável sob a respectiva assinatura. Em caso de dúvida, a comissão do título de especialista poderá exigir prova de autenticidade do documento, reconhecida em cartório.
- A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição, entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, do currículo e dos certificados) implica em desistência do candidato e sua conseqüente eliminação do concurso.
- O candidato só estará habilitado a realizar as provas após análise e aprovação da documentação pela comissão do título. Cada candidato receberá um e-mail comunicando-o se está apto ou não a realização do concurso.
- Em casos de dúvidas quanto à documentação, a comissão de qualificação entrará em contato com o candidato, preferencialmente, via e-mail. Se não houver resposta, a secretaria da SBP fará três tentativas de contato via telefônico por três dias consecutivos. Caso não seja possível contatar o candidato, a inscrição será cancelada.
- Será proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, como a celulares, *tablets*, terceiros ou qualquer dispositivo eletrônico ou físico. O desrespeito a esta normal implicará na desclassificação imediata do candidato.
- Não haverá hipótese de segunda chamada ou justificativa de falta, sendo considerado eliminado o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas.
- Qualquer candidato que necessite de condições especiais para realização do concurso deverá comunicá-la no ato da inscrição, para adequação da estrutura de aplicação da prova.
- A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

- Não haverá prorrogação de tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.
- A entrega de cópia do caderno de questões de todas as fases das provas aos candidatos, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.
- A disponibilização de gabarito das questões de todas as fases das provas, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.
- A disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas, preferencialmente por meio da internet, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao prazo de interposição de recurso pelo candidato;
- A possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos contra o resultado de qualquer fase da Prova/Exame, por meio idôneo e facilitado, concedendo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para tanto, contado a partir da efetiva ciência do candidato sobre tal resultado;

#### DA APROVAÇÃO:

O candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0** nas 3 provas será considerado aprovado.

O candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0** em apenas 1 ou 2 provas será considerado aprovado, desde que a média ponderada final das 3 provas ( $[(\text{teórica} \times 4 + \text{microscopia} \times 4 + \text{macroscopia/autópsia} \times 2)]/10$ ) seja igual ou superior a **7,0**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Título de Especialista *ad referendum* da diretoria da SBP.

#### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- **Manual de Padronização de Laudos Histopatológicos.** Sociedade Brasileira de Patologia (edições e/revisões mais recentes disponíveis on-line através do website <http://www.sbp.org.br/>)
- FRANCO M, MONTENEGRO MR, BRITO T, BACCHI CE, ALMEIDA PC (Ed.) **Patologia Processos Gerais**, 6ª ed. Atheneu, São Paulo, 2015.
- BIBBO M. **Comprehensive Cytopathology**, 4<sup>th</sup> ed. Elsevier Saunders, 2015.
- BOGLIOLO, Patologia, 9ª ed. Brasileiro G Filho (Ed.), Guanabara Koogan, 2016.
- EPSTEIN J, NETTO G. **Differential Diagnoses in Surgical Pathology: Genitourinary System**. 1<sup>ST</sup> Ed. Lippincott Williams & Wilkins (LWW), 2014.
- FLETCHER CD. **Diagnostic Histopathology of Tumors**. Elsevier Saunders, 2013.
- COTRAN RS, KUMAR V, COLLINS T, **Robbins - Pathologic Basis of Disease**, 9<sup>th</sup> ed. Elsevier Saunders, 2014.
- MILLS SE (Ed.) **Sternberg's Diagnostic Surgical Pathology**, 6<sup>th</sup> ed. Wolters Kluwer, 2015.
- GOLDBLUM JR, LAMPS LW, MCKENNEY JK, MYERS JL. **Rosai and Ackerman's Surgical Pathology**, 11<sup>th</sup> ed. Elsevier Saunders, 2017.
- **WHO Classification of Tumours Book Series**, IARC Press, Lyon (edições e/ou revisões mais recentes de cada especialidade).
- **Diagnostic Pathology Book Series**, Elsevier (edições mais recentes de cada especialidade – disponíveis on-line para associados SBP através do website <http://www.sbp.org.br/>, menu Livros).

- Calonje E, Brenn T, Lazar A, McKee PH. **McKee's Pathology of the Skin: With Clinical Correlations**. 5th ed. Elsevier/Saunders; 2012.
- Patterson JW. **Weedon's Skin Pathology**. 4th ed. New York: Churchill Livingstone/Elsevier; 2016.
- ALI SZ, CIBAS E (editors). **The Bethesda System for reporting Thyroid Cytopathology**. 2<sup>nd</sup> ed. Springer. 2018.
- Faquim WC and Rossi ED (editors). **The Milan System for reporting Salivary gland Cytopathology**. Springer. 2018.
- Nayar R, Wilbur DC (editors). **Sistema Bethesda Para Relato de Citologia Cervical**. 3<sup>o</sup> edição. Livromed. 2018.

### PROGRAMA DA PROVA

<b>I - PATOLOGIA GERAL</b> Degeneração e morte celular Alterações do crescimento e desenvolvimento Inflamação e reparação Alterações vasculares Imunidade Neoplasia	Trato gastrointestinal Fígado, trato biliar e pâncreas Rim e trato urinário inferior Genital masculino Genital feminino Mama Sistema endócrino Pele
<b>II - PATOLOGIA SISTÊMICA</b> Coração e vasos Doenças hematopoiéticas e linfonodo Pulmão Cabeça e pescoço	Partes moles Músculo e nervo periférico Sistema nervoso central
	<b>III - CORRELAÇÃO ANÁTOMO-CLÍNICA</b>



Dra. Katia Ramos Moreira Leite  
Presidente eleita 2020-2022  
Sociedade Brasileira de Patologia